

EMISSAO : 18Nov10 NUMERO: 2010NE002057 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 09153233/0001-07 - CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L
ENDERECO : VIGARIO ALBERNAZ 965 VILA GUMERCINDO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04134-021

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) PRANCHETAS PORTÁTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2010. PREGÃO. 103/2009.

L.2017 PROC.037/2010-CMP PROT.3401/2010 REQ:CMP

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMF O: INCISO: PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 597,00

QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 16 -MATERIAL DE EXPEDIENTE

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 5,97
VALOR DO SEQ. : 597,00

ITEM 1.1.5 - PRANCHETA PORTÁTIL, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, MEDINDO 235MM DE LARGURA X 340MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA 3MM, COM PRENDEDOR EM METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL, CANTOS ARREDONDADOS, RÉGUA EM UMA DAS LATERAIS, MARCA WALEU. PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO TRES, NA RUA SÃO FRANCISCO, N. 234, ANEXO AO PRÉDIO DO TCU, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO ENTRE 13 E 18 HORAS.

T O T A L : 597,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

"Se o fornecedor for:
a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."